



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº 031 DE 24 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a PPI/VS, as Metas e os Parâmetros de Acompanhamento para as Ações de Vigilância em Saúde no Estado do AMAZONAS, para 2006.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 165ª Reunião (119ª Ordinária) realizada no dia 24/07/2006, e;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Portaria Nº 1172/GM/MS de 15 de Junho de 2004;

**CONSIDERANDO** o ofício DIPRE/FVS-AM Nº1676, DE 10 DE JULHO DE 2006 e as argumentações técnicas do membro desta CIB/AM e Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, **Antônio Evandro Melo de Oliveira**.

### RESOLVE:

- 1) CONSENSUAR** pela aprovação da Programação Pactuada Integrada/ VS, as Metas e os Parâmetros de Acompanhamento para as Ações de Vigilância em Saúde para o Estado do Amazonas, em 2006, na forma da a pactuação apresentada pelos municípios certificados e a assumida pela Fundação de Vigilância em Saúde no caso dos municípios não certificados, de acordo com as planilhas enviadas em anexo ao ofício DIPRE/FVS-AM Nº 1676/2006.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de julho de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº 31/2006 – CIB/AM, datada de 24 de julho de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## **RESOLUÇÃO Nº 031 DE 24 DE JULHO DE 2006.**

Dispõe sobre a PPI/VS, as Metas e os Parâmetros de Acompanhamento para as Ações de Vigilância em Saúde no Estado do AMAZONAS, para 2006.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 165ª Reunião (119ª Ordinária) realizada no dia 24/07/2006, e;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Portaria Nº 1172/GM/MS de 15 de Junho de 2004;

**CONSIDERANDO** o ofício DIPRE/FVS-AM Nº1676, DE 10 DE JULHO DE 2006 e as argumentações técnicas do membro desta CIB/AM e Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, **Antônio Evandro Melo de Oliveira**.

### **RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Programação Pactuada Integrada/VS, as Metas e os Parâmetros de Acompanhamento das Ações de Vigilância em Saúde para o Estado do Amazonas, em 2006, na forma da pactuação apresentada pelos municípios certificados e a assumida pela Fundação de Vigilância em Saúde no caso dos municípios não certificados, de acordo com as planilhas enviadas em anexo ao ofício DIPRE/FVS-AM Nº 1676/2006.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de julho de 2006.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução N<sup>o</sup>  
31/2006 – CIB/AM, datada de 24 de julho de 2006,  
nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM